

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº SEDE-TED-2020/00010

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

Listagem de Eliminação de Documentos: SEDE-LED-2020/00001

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2020, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos - LED SEDE-LED-2020/00001 - INFRAERO/SBSP/ADLA-6 - SBFL, autorizada por meio do Despacho n. SEDE-DES-2020/15793, de 28/10/2020, e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 8/2020, publicado no DOU n. 209 - Seção 3, página 91, de 03 de novembro de 2020, procedeu a eliminação 0,45 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 2001-2002, conforme consta do Processo Administrativo n. CSAT-ADM-2019/01416.

ANTONIO CESAR FIRAGI
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SP

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CPAD
AA Nº SEDE-AA-2020/00858

Classif. documental	061.521
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL

<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 11/12/2020 15:22:27.
Assinado com senha por ANTONIO CESAR FIRAGI em 11/12/2020 15:22:27.
Documento Nº: 1402613-7868 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1402613-7868>



SEDETED202000010A